

**LEI Nº 12.769, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 165.930.000,00, para os fins que especifica.

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União ([Lei nº 12.595, de 19 de janeiro de 2012](#)), em favor dos Ministérios da Justiça e da Defesa, crédito especial no valor de R\$ 165.930.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões, novecentos e trinta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, relativo a Recursos Ordinários, no valor de R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 131.930.000,00 (cento e trinta e um milhões, novecentos e trinta mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

DILMA  
Miriam Belchior

ROUSSEFF

Este texto não substitui o publicado no DOU de 28.12.2012

**ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça**

**UNIDADE: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas**

**ANEXO I**

**Crédito Especial**

**PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )**

**Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2060		<b>Coordenação de Políticas de Prevenção, Atenção e Reinscrição Social de Usuários de</b>							<b>131.930.000</b>
		<b>ATIVIDADES</b>							
14 422	2060 20EV	<b>Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas</b>							<b>131.930.000</b>
14 422	2060 20EV 0001	Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas - Nacional							129.930.000
			F	3	2	90	0	300	129.930.000
14 422	2060 20EV 0011	Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas – No Estado De Rondônia							1.000.000
			F	3	2	30	0	300	1.000.000
14 422	2060 20EV 0017	Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas – No Estado de Tocantins							1.000.000
			F	3	2	40	0	300	1.000.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>131.930.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>131.930.000</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

ANEXO I

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO ( APLICAÇÃO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D		E	
<b>2046</b>			<b>Mar, Zona Costeira e Antártida</b>						<b>34.000.000</b>
			<b>PROJETOS</b>						
05 571	2046 14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz							34.000.000
05 571	2046 14ML 0001	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - Nacional							34.000.000
		Estação científica reconstruída (percentual de execução física): 14	F	4	2	90	0	300	3.000.000
			F	3	2	90	0	300	31.000.000
<b>TOTAL – FISCAL</b>									<b>34.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>34.000.000</b>

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO ( CANCELAMENTO )

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/ PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D	D	D		E	
<b>2015</b>			<b>Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)</b>						<b>131.930.000</b>
			<b>ATIVIDADES</b>						
10 302	2015 20B0	Atenção Especializada em Saúde Mental							38.590.000
10 302	2015 20B0 0001	Atenção Especializada em Saúde Mental - Nacional							38.590.000
			S	3	2	50	0	151	38.590.000
10 302	2015 8761	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192							93.340.000
10 302	2015 8761 0001	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - Nacional							40.724.000
			S	3	2	31	0	151	40.724.000
10 302	2015 8761 0011	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Rondônia							540.000
			S	3	2	31	0	151	540.000
10 302	2015 8761 0012	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Acre							200.000

			S	3	2	31	0	151	200.000
10 302	2015 8761 0013	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Amazonas							1.620.000
			S	3	2	31	0	151	1.620.000
10 302	2015 8761 0014	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Roraima							600.000
			S	3	2	41	0	151	600.000
10 302	2015 8761 0015	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Pará							1.620.000
			S	3	2	31	0	151	1.620.000
10 302	2015 8761 0016	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Amapá							213.000
			S	3	2	31	0	151	213.000
10 302	2015 8761 0021	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Maranhão							1.820.000
			S	3	2	31	0	151	1.820.000
10 302	2015 8761 0023	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Ceará							2.870.000
			S	3	2	31	0	151	2.870.000
10 302	2015 8761 0024	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio Grande do Norte							2.050.000
			S	3	2	31	0	151	2.050.000
10 302	2015 8761 0026	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Pernambuco							2.700.000
			S	3	2	31	0	151	2.700.000
10 302	2015 8761 0028	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Sergipe							1.055.000
			S	3	2	31	0	151	1.055.000
10 302	2015 8761 0031	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Minas Gerais							12.400.000
			S	3	2	31	0	151	12.400.000
10 302	2015 8761 0032	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Espírito Santo							458.000
			S	3	2	31	0	151	458.000
10 302	2015 8761 0033	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Rio de Janeiro							4.850.000
			S	3	2	31	0	151	4.850.000
10 302	2015 8761 0035	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de São Paulo							6.700.000
			S	3	2	31	0	151	6.700.000
10 302	2015 8761 0041	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado do Paraná							2.100.000
			S	3	2	31	0	151	2.100.000
10 302	2015 8761 0042	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Santa Catarina							6.500.000

10 302	2015 8761 0051	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Mato Grosso	S	3	2	31	0	151	6.500.000
									800.000
10 302	2015 8761 0053	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Distrito Federal	S	3	2	31	0	151	800.000
									820.000
10 302	2015 8761 0054	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	2	31	0	151	820.000
									2.700.000
			S	3	2	31	0	151	2.700.000
<b>TOTAL – SEGURIDADE</b>									<b>131.930.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>131.930.000</b>